

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000625-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 41/SMIT/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000625-9****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de outsourcing com locação, instalação, fornecimento de peças, baterias e manutenção preventiva e corretiva de NoBreaks para atendimento das unidades do Programa Descomplica - SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Correção dos valores e quantitativos do 1º Termo de Apostilamento e do 2º Termo Aditivo;
(II) Aplicação de reajuste Contratual; e
(III) Alteração de endereço da sede da CONTRATADA.**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 411.840,00 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais)**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 169.501,65 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001****NOTA DE EMPENHO Nº 12.914/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Libero Badaró, 425 - 34ª andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete em Substituição **PATRICIA COPETTE TOMASCO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.656.438/0001-58**, com sede na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 – Galpão 4 – Pinheirinho – CEP: 12946-379 – Atibaia/SP, representada legalmente por **CLARICE RAMOS MELGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.***.***-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 101.***.***-81, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 116412391 e 116669459, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei

Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DOS VALORES E QUANTITATIVOS

1.1. Ficam corrigidos os valores e quantitativos constantes no **TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 (doc. 089885595)** e no **TERMO DE ADITAMENTO N° 02 (doc. 097621923)** AO CONTRATO N° 41/SMIT/2022, conforme memória de cálculo anexo I deste termo, para fazer constar:

DE:

TERMO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS		
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1º APOSTILAMENTO	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00	3,66%	R\$ 5.410,92	-	-	R\$ 909,30	R\$ 12.770,91	R\$ 153.250,92
2º TERMO ADITIVO	14	R\$ 912,21	R\$ 12.770,91	R\$ 153.250,92	-	-	7,1429%	R\$ 912,21	R\$ 909,30	R\$ 13.683,12	R\$ 164.197,44

PARA:

TERMO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS		
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1º APOSTILAMENTO	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00	3,33%	R\$ 4.923,07	-	-	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07
2º TERMO ADITIVO	15	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07	-	-	7,1429%	R\$ 909,30	-	R\$ 13.639,56	R\$ 163.674,72

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do **Termo de Contrato nº 41/SMIT/2022** [069754567], ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **3,56%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE** no período de *set/2023 à ago/2024*.

2.1.1. *A aplicação ocorrerá para o período de 15/08/2024 a 14/08/2025.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

3.1. Fica alterado o endereço da sede da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

DE:

Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 – Galpão 4 – Pinheirinho – CEP: 12946-379 – Atibaia/SP.

PARA:

Avenida Amador Peçanha Franco, nº 1303 – Jardim Morumbi – CEP: 12945-000 – Atibaia/SP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Com as alterações apresentadas neste termo, o valor anual atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 169.501,65 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

TERMO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS		
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
CONTRATO	13	R\$ 880,00	R\$ 11.400,00	R\$ 137.280,00	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO ADITIVO	13	R\$ 880,00	R\$ 11.400,00	R\$ 137.280,00	-	-	7,6923%	R\$ 880,00	-	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00
1º APOSTILAMENTO [corrigido no 3º T.A.]	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00	3,33%	R\$ 4.923,07	-	-	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07
2º TERMO ADITIVO	15	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07	-	-	7,1429%	R\$ 909,30	-	R\$ 13.639,56	R\$ 163.674,72
3º TERMO ADITIVO	15	R\$ 909,30	R\$ 13.639,56	R\$ 163.674,72	3,56%	R\$ 5.823,93	-	-	R\$ 941,68	R\$ 14.125,14	R\$ 169.501,65

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PATRICIA COPETTE TOMASCO
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

CLARICE RAMOS MELGES
Representante Legal
MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

[doc. SEI nº 115336614]

CÁLCULOS DE REAJUSTE CONSIDERANDO O INÍCIO EM SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº 41/SMIT/2022

Proposta: Agosto/2022

ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QNT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÃO MIGUEL – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00

TERMO DE ADITIVO Nº 01 - NOBREAK SÉ

ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QNT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÃO MIGUEL – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÉ – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
TOTAIS				R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00

Valor total do acréscimo (mensal)	R\$ 880,00
Valor total do acréscimo (anual)	R\$ 10.560,00
Valor total do acréscimo (em %)	7,6923%

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - REAJUSTE

ITEM	UNID. FORNECI MENTO	QNT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTADO	
					VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÃO MIGUEL – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	13	R\$ 909,30	R\$ 11.820,95	R\$ 11.820,95	R\$ 141.851,42
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÉ – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	1	R\$ 909,30	R\$ 909,30	R\$ 909,30	R\$ 10.911,65
TOTAL				R\$ 12.730,26	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07

FIPE - IPC -set/22 a ago/23 **3,33%**

Data da Proposta: 15/06/2022



IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE



TERMO DE ADITIVO Nº 02 - NOBREAK SAPOPEMBA

ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QNT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÃO MIGUEL – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	13	R\$ 909,30	R\$ 11.820,95	R\$ 141.851,42
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SÉ – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	1	R\$ 909,30	R\$ 909,30	R\$ 10.911,65
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906II SAPOPEMBA – nobreak 6kva 127V: EA906IIBX (01 unid).	Unidade	1	R\$ 909,30	R\$ 909,30	R\$ 10.911,65
TOTAIS				R\$ 13.639,56	R\$ 163.674,72

Valor total do acréscimo (mensal)	R\$ 909,30
Valor total do acréscimo (anual)	R\$ 10.911,65
Valor total do acréscimo (em %)	7,1429%

Acréscimo anterior (Termo de Aditivo nº 01) - (em %)	7,6923%
Acréscimo atual (Termo de Aditivo nº 02) - (em %)	7,1429%
Valor total do acréscimo do contrato - (em %)	14,8352%

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 - REAJUSTE

ITEM	UNID. FORNECI MENTO	QNT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTADO	
					VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906III SÃO MIGUEL – nobreak 6kva 127V: EA906III (01 unid).	Unidade	13	R\$ 941,68	R\$ 12.241,78	R\$ 12.241,78	R\$ 146.901,33
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906III SÉ – nobreak 6kva 127V: EA906III (01 unid).	Unidade	1	R\$ 941,68	R\$ 941,68	R\$ 941,68	R\$ 11.300,16
Outsourcing NoBreaks MARCA: MGL POWER MODELO: EA906III SAPOEMBA – nobreak 6kva 127V: EA906III (01 unid).	Unidade	1	R\$ 941,68	R\$ 941,68	R\$ 941,68	R\$ 11.300,16
TOTAL				R\$ 14.125,14	R\$ 14.125,14	R\$ 169.501,65

FIPE - IPC - set/23 a ago/24 **3,56%**



IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE



Origem

Categoria

3,56%

set/2023 - ago/2024



Patricia Copette Tomasco
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 20/12/2024, às 15:26.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 20/12/2024, às 15:29.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 20/12/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116788567** e o código CRC **3FB1A800**.

